

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 166-22IN-PMG
EMPRESA: VM & VA PATRIMONIAL

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 13.982.640/0001-96, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **VM & VA PATRIMONIAL** inscrito no CNPJ sob o nº 12.115.616/0001-97, situada à Av. Lindaura Sapucaia Costa, nº 137, Bairro: Centro, em Capela da Alto Alegre, CEP: 44.645-000, neste ato representado pelo Sr. Valmir Emidio Oliveira inscrito no CPF nº 036.356.258.33 e RG nº 02.309.811-27, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 053-22IN-PMG**, cujo o OBJETO é a Locação de um espaço para o funcionamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com 450 m² com pé direito de 3m e meio no mínimo e com almoxarifado para guardar o fardamento e instrumentos da fanfarra e demais enfeites dos eventos comemorativos da nossa cidade, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Contrato Nº. 166-22IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061– Gestão das Ações Das Atividades Culturais
ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 04 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

